



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 578/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 6589/2019

Cubatão, 20 de Maio de 2019.

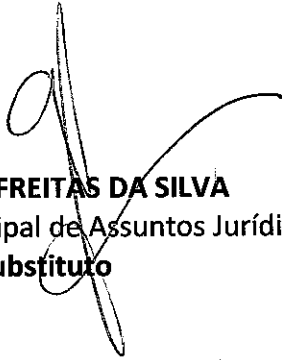
Ref.: Indicação nº 618/2019 – Vereador RAFAEL DE SOUZA VILLAR

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Atenciosamente,


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídico
Substituto

Paulo 22/05/19